

ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente  
lei, na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Rio Fortuna, na  
data supra

VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO

Lei nº 408

AutORIZA o Poder Executivo  
Municipal a adquirir por  
compra, um caminhão e  
da outras providências.

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de  
Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso  
de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes do  
Município de Rio Fortuna, que a Câmara  
Municipal de Rio Fortuna votou e em parecer  
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Muni-  
cipal de Rio Fortuna, autorizado a  
adquirir por compra através de  
concorrência Pública, um caminhão  
usado de fabricação nacional, mo-  
tor diesel, de concessão em de




particular, para melhor equipar  
a Potúllia Rodoviária Municipal.

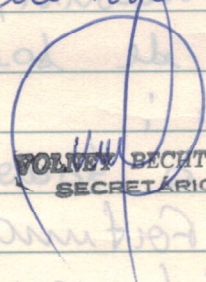
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aquisição  
do referido equipamento correrá por  
conta de dotação própria constante  
no Orçamento do corrente Exercício

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação revogada as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 21 de Maio de 1985.

  
ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente  
Lei na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Rio Fortuna na data  
supra.

  
VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO